



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 281/2010

O Presidente do Tribunal Regional de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida pelo CNJ no P.A. nº 200910000005147, e de acordo com a decisão exarada no P.A. nº 41532010-TRE/GO,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **WARLEN LÚCIO GOMES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 3, redistribuído para este Tribunal a partir de 26/04/2010, de acordo com a Portaria nº 112 do Superior Tribunal de Justiça, de 22 de abril de 2010, publicada no D.O.U., em 26 de abril de 2010, e com a Portaria T.R.E./GO nº 265, de 19 de abril de 2010, publicada no D.O.U., em 26 de abril de 2010, o prazo de 20 (vinte) dias de licença trânsito, com efeitos a partir de 26/04/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal abaixo.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente